



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



Secretaria Municipal de Desporto, Laser, Cultura e Juventude

### DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **Carlos Farias Júnior**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cuja despesa será empenhada na Dotação Orçamentária:

PODER: 02 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 10 SECRETARIA DE DESPORTO, LAZER E CULTURA  
UNIDADE: SECRETARIA DE DESPORTO, LAZER E CULTURA  
27.812.0003.2041.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE DESPORTO, CULT. E LAZER  
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

A referida despesa está adequada a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo total de R\$ R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

São João dos Patos/MA, 24 de fevereiro de 2021.

  
**Carlos Farias Júnior**

Secretário Municipal de Desporto, Lazer, Cultura e Juventude  
Portaria nº 012/2021



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

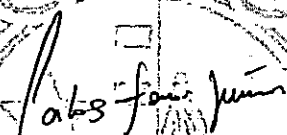
Secretaria Municipal de Desporto, Lazer, Cultura e Juventude



## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa a locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Desporto, Lazer, Cultura e Juventude, de São João dos Patos – MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2021.

São João dos Patos/MA, 24 de fevereiro de 2021.

  
Carlos Farias Júnior  
Secretário Municipal de Desporto, Lazer, Cultura e Juventude  
Portaria nº 012/2021